



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, nº. 423, Centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA JOSE ROBERTO CARNEIRO - W BRAZ - ME, inscrita no CNPJ. Sob n.º 22.434.313/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº. 860, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSE ROBERTO CARNEIRO**, brasileiro, RG. n.º 2.323.534-0/SSP-PR, CPF. n.º 177.311.548-07, residente na cidade de Wenceslau Braz/PR, na Rua Barão do Rio Branco, nº 860.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra civil, para construção de duas salas de aula com banheiro e uma sala para administração e uma varanda, conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preços nº. 16 do exercício de 2016. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 04 (quatro) meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 37.011,00 (Trinta e Sete Mil e Onze Reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 04 (quatro) meses, após a homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 4641 de exercícios anteriores e 4641 do exercício de 2016.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir os serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de agosto de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal



JOSE ROBERTO CARNEIRO

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva

RG: 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta

RG: 9.438.090-1 SSP/PR

<p style="text-align: center;">CONTRATO 07/2014 QUINTO ADITIVO</p> <p>CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Contábil e Jurídica. CONTRATADO: DHM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME VIGÊNCIA ORIGINAL: 22/04/2016 VIGÊNCIA ALTERADA: 22/07/2016 DATA ASSINATURA: 21/04/2016</p> <p style="text-align: center;">José Rocha do Prado Presidente</p>	<p>EDITAL DE CO com fundamento no 41 a 43, todos do E realizar-se no dia 0 de Andirá/PR, com e homologação das candidatura própria municipais deste ai os quais concorrerá campanha para os</p>
<p style="text-align: center;">SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO</p> <p>DENORPI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.392.738/0010-68, torna público que RECEBEU do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Instalação nº 114110 para a atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância em insumos agropecuários e REQUER a Licença de Operação, localizada na Rua Paulo Pescarolo, 179, Bairro: Vila Pirianito no Município de Uraí/PR. Uraí, 02 de agosto de 2016.</p>	<p>Edital de conv atribuições legais c todo do Estatuto c suas obrigações p 04/08/2016, a part em Pauta; Discuss e proporcionais; E pleito; Outros assu 2016. AURI ESTE</p>
<p style="text-align: center;">SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO</p> <p>REZENDE & BOTTARELLI LTDA, inscrita no CNPJ 76.927.367/0001-17, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Operação nº 21.163, válida até 11/05/2016, para a atividade de comércio de varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Av. Comendador Luiz Meneguel s/n, Centro, no município de Bandeirantes/PR. Bandeirantes, 02 de agosto de 2016.</p>	<p>Edital de con uso de suas atrib artigo 24 "I", tod dias com suas ob no dia 04/08/2016 Assuntos em Pau majoritárias e pr concorrerão ao p POSSAGINOLI F</p>
<p style="text-align: center;">SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO</p> <p>CLEIDE B. CÂNDIDO – REPRESENTAÇÕES ME, inscrita no CNPJ 04.760.456/0001-00, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Renovação da Licença de Operação nº 114268 – R1, válida até 29/07/2018, para a atividade de comércio varejista de insumos agrícolas, adubos e fertilizantes, localizado na Rua Vicente Machado, 186 – Centro, no município de Abatiá/PR. Abatiá, 02 de agosto de 2016.</p>	<p>Edital de C DA COMISSÃO I EM CUMPRIMEI ESTATUDO DO F DA CONVENÇÃO ANO (2016) ESP DE ANDIRÁ – P ORDEM DO DIA aprovação e non Escolha de Canc de interesses p Presidente And</p>
<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2016</p> <p>Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CONSTRUTORA CORREA VERTUAN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ. Sob n.º 06.136.479/0001-74. Objeto: serviços REFERENTE A OBRA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS PROJETO FNDE. Contas Dotações: 3450 de exercícios anteriores e 3450 do exercício de 2016. Valor: R\$ 947.000,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil Reais). Data da Assinatura: 27/07/2016. Foro: Comarca de Andirá – PR</p> <p style="text-align: center;">EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal</p>	<p>EDITAL DE Municipal do F fundamento nos vigente, CONV com interesse e realizada no di endereço: Villa e votar a segui Outubro de 201 30, da Lei no 9 da Campanha a(s) Coligação substituição de</p>
<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 86/2016</p> <p>Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JOSE ROBERTO CARNEIRO - W BRAZ - ME, inscrita no CNPJ. Sob n.º 22.434.313/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra civil. Contas Dotações: 4641 de exercícios anteriores e 4641 do exercício de 2016. Valor: R\$ 37.011,00 (Trinta e Sete Mil e Onze Reais). Data da Assinatura: 01/08/2016. Foro: Comarca de Andirá – PR.</p> <p style="text-align: center;">EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal</p>	<p>EDITAL DE Municipal do F fundamento nos vigente, CONV com interesse e realizada no di endereço: Villa e votar a segui Outubro de 201 30, da Lei no 9 da Campanha a(s) Coligação substituição de</p>
<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO Nº 6/2016 NA FORMA ELETRONICA.</p> <p>A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 17/08/2016, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a Aquisição de Medicamentos e Outros Materiais de Consumo</p>	<p>EDITAL DE Municipal do F fundamento nos vigente, CONV com interesse e realizada no di endereço: Villa e votar a segui Outubro de 201 30, da Lei no 9 da Campanha a(s) Coligação substituição de</p>